

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos consignados

Saiba mais sobre empréstimos com desconto em folha de pagamento

1. O que é empréstimo consignado?

Atualizado em 31/01/2023 às 16h03

É um tipo de empréstimo, conhecido como empréstimo com desconto em folha. Nessa operação, a prestação é descontada diretamente do salário, da aposentadoria ou da pensão pela fonte pagadora:

- União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios: para servidores públicos (na ativa, aposentados ou dependentes);
- INSS: para aposentados e pensionistas;
- Empregador: para empregados celetistas.

[[div class="embed-responsive embed-responsive-16by9"]] [[iframe class="embed-responsive-item" src="https://www.youtube.com/embed/T-OjTq-okno" allowfullscreen]][[/iframe]][[/div]]

2. O que é cartão de crédito consignado?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

Funciona como um cartão de crédito comum e é usado para o pagamento de produtos e de serviços no comércio. A diferença é que, no cartão de crédito consignado, o valor da fatura pode ser descontado, total ou parcialmente, automaticamente na sua folha de pagamento, limitado ao valor da margem consignável.

Se o desconto for parcial, o valor não descontado pode ser pago na data de vencimento. Caso não seja pago, esse valor será financiado com juros, cabendo a você fazer o pagamento desse valor adicional para evitar encargos ou inadimplência.

3. O que é margem consignável?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

É o valor máximo que pode ser descontado do salário, do benefício ou da pensão para pagamento de prestação do empréstimo consignado.

Esse valor é de 40%, sendo:

- 35%, referentes a empréstimo consignado convencional ou a cartão de crédito consignado; e
- 5% referentes a despesas e saques exclusivamente com cartão de crédito ou cartão consignado de benefício.

Esse limite vale para crédito consignado de servidores públicos federais, trabalhadores regidos pela CLT, titulares de Benefícios de Prestação Continuada – BPC e de programas federais de transferência de renda, atual Auxílio Brasil, e aposentados do INSS.

Não há normas do Banco Central nem do Conselho Monetário Nacional que tratem especificamente de empréstimo consignado, incluindo limite e prazo máximo.

4. Quais cuidados devo tomar antes de contratar um empréstimo consignado?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

- Não faça qualquer pagamento adiantado para obter o empréstimo;
- Pesquise e compare as taxas de juros e condições oferecidas por outros bancos. Em especial, repare no Custo Efetivo Total –
 CET, que resume o custo total da operação em percentual;
- Verifique se o banco <u>está autorizado a funcionar pelo Banco Central</u> e se tem convênio com sua fonte pagadora; por exemplo, no caso dos empréstimos consignados para aposentados e pensionistas do INSS, se a instituição está conveniada com o INSS;
- Nunca assine um contrato ou uma proposta de contrato em branco;
- Não aceite a intermediação de pessoas com promessas de acelerar o crédito;
- Não forneça o cartão magnético ou senha do banco a terceiros;
- Lembre-se de que esse tipo de operação representa dívidas que poderão afetar sua renda pessoal e familiar futura, em razão do desconto mensal do salário ou benefício com o pagamento do empréstimo;
- Caso queira fazer a transferência do contrato para outro banco, leia atentamente as informações sobre portabilidade de crédito aqui.

Veja também as perguntas e respostas sobre empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil (leasing).

5. Quais são os tipos de empréstimo consignado?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

Existem dois tipos: empréstimo convencional e cartão de crédito consignado.

- Empréstimo convencional: com prazo e prestação definidos. Você recebe o valor do empréstimo do banco e as prestações são descontadas de seu salário, benefício ou pensão;
- Cartão de crédito consignado: funciona como um cartão de crédito comum e é usado para o pagamento de produtos e de serviços comprados no comércio.

6. O banco me ofereceu um saque usando o cartão de crédito consignado. Posso fazer isso, já tendo usado toda a minha margem consignável?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

Sim. Há convênios que liberam margem consignável "extra" para o cartão de crédito consignado. Na prática, o saque no cartão de crédito consignado é um empréstimo usando essa margem adicional.

7. Quais foram as mudanças mais recentes na lei que trata do consignado?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

Ampliação da margem de crédito consignado para o limite máximo de 40% para desconto em folha de pagamento ou do benefício e autorização para a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e de programas federais de transferência de renda, atual auxílio Brasil.

8. Como faço para contratar um empréstimo consignado?

Atualizado em 17/05/2023 às 10h47

É necessário um convênio entre a fonte pagadora e o banco em que você deseja obter o empréstimo. O desconto da parcela deve ser expressamente autorizado por você e é realizada diretamente na sua folha de pagamento.

Os contratos firmados a partir de 01/03/2021 podem prever, ainda, a indicação de uma conta corrente, poupança ou de pagamento de sua titularidade na qual o débito da dívida pode ser realizado, para os casos em que, por qualquer motivo, o desconto em folha não seja realizado.

9. Meu banco quer que eu faça um seguro vinculado ao cartão de crédito consignado. Isso é necessário?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

Não. Produtos e serviços financeiros opcionais devem ser adequados às suas necessidades e interesses. Além disso, os bancos devem passar informações, de forma clara e objetiva, para ajudá-lo a decidir se contrata o empréstimo.

10. Como faço para calcular a minha margem consignável?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

A margem consignável, parcela que pode ser descontada de seu contracheque, equivale a 40% sobre o valor do pagamento mensal líquido. Assim, caso a sua renda líquida mensal seja de R\$2mil, o valor máximo da parcela a ser descontada mensalmente é de R\$700,00 (para empréstimo consignado convencional ou a cartão de crédito consignado) mais R\$100,00 (para despesas e saques exclusivamente com cartão de crédito consignado).

11. Quais regras se aplicam ao crédito consignado?

Atualizado em 06/03/2023 às 13h15

Há legislação específica para o empréstimo consignado:

- Para servidores públicos federais: Lei nº 8.112, de 1990, e Decreto nº 8.690, de 2016;
- Para servidores públicos e pensionistas dos estados, dos municípios e do Distrito Federal: legislação local;
- Para empregados regidos pela CLT, titulares de benefícios de pensão e aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social e de programas federais de transferência de renda, atual Bolsa Família: Lei nº 10.820, de 2003;
- Para aposentados do INSS: Lei nº 8.213, de 1991 e Instrução Normativa INSS/PRES 28, de 2008 (alterada pela Instrução Normativa INSS 81, de 2015).

O Banco Central (BC) elabora normas sobre operações de crédito em geral, mas não há norma específica do BC sobre o consignado. Veja as perguntas e respostas sobre <u>empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil (leasing)</u>.

12. Fiz um empréstimo consignado usando o meu benefício do INSS. O banco pode cobrar tarifa pela emissão do cartão de crédito consignado?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

Sim, desde que você tenha pedido o cartão, o banco pode cobrar tarifa pela emissão. Isso é considerado serviço especial e a norma autoriza a cobrança. Saiba mais sobre <u>tarifas</u>.

13. O que é margem livre ou margem disponível?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

É o valor da margem consignável que você não está usando para pagar parcelas de empréstimos. Assim, caso sua margem consignável seja de R\$600,00, mas o valor das prestações atuais seja de R\$450,00, ainda há R\$150,00 que podem ser usados para o pagamento de outro empréstimo consignado.

Importante: O banco não é obrigado a liberar empréstimo, mesmo havendo margem consignável disponível. A operação de crédito depende do interesse do banco e do cliente.

14. Meu órgão ou empregador tem convênio com um banco diferente do que quero contratar. Como faço nesse caso?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

Sua fonte pagadora tem liberdade para celebrar convênio com outros bancos, desde que haja interesse de ambas as partes. Se já existe convênio com um banco, ele não pode impedir acesso de clientes a operações de crédito ofertadas por outras instituições.

15. O que é margem negativa?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

A margem negativa é um cálculo feito todo mês com base nas informações dos contracheques dos meses anteriores.

Como exemplo, vamos considerar 35% do seu salário, ou benefício, que pode ser usado para pagar as parcelas do consignado. Vamos supor um salário de 1.000 reais. Nesse caso, haveria 350 reais disponíveis por mês para pagar o consignado.

Se esta margem estiver totalmente comprometida, você não poderá fazer novos empréstimos. Nesse caso, teremos margem zero. Se houver novos descontos obrigatórios, como pensão alimentícia, pensão judicial, ou um desconto indevido, a margem poderá se tornar negativa.

16. Sou aposentado ou pensionista. O empréstimo consignado só pode ser contratado no banco em que recebo o benefício previdenciário?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

Não. Você pode contratar com qualquer banco, desde que haja convênio entre ele e sua fonte pagadora.

Caso tenha dúvidas específicas sobre empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do INSS, entre em contato com o INSS pelo 135.

17. Quitei o meu empréstimo, mas o banco ainda não liberou a minha margem. O que devo fazer?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

Sempre que houver a liquidação de um empréstimo consignado, a fonte pagadora deve ser informada pelo banco automaticamente.

Se a margem não for liberada, faça uma reclamação na fonte pagadora ou no SAC e, se for o caso, na Ouvidoria do banco.

Caso o problema não seja resolvido, você pode registrar uma reclamação no Banco Central (BC). Mas se o empréstimo consignado for descontado de um benefício pago pelo INSS, reclame no próprio INSS, no site www.previdencia.gov.br ou pelo telefone 135.

18. Posso usar o meu saldo de FGTS como garantia de um empréstimo consignado?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

Sim. Nesse caso, você pode usar até 10% do saldo da conta vinculada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a totalidade da multa de 40% de demissão de empregado regido pela CLT.

Nessa linha de crédito, os juros não podem ultrapassar 3,5% ao mês e o prazo máximo para pagamento é de 48 meses. Cada banco pode definir a taxa de juros e o prazo, desde que respeitados os limites estabelecidos pelo conselho curador do FGTS.

19. Se eu não tiver mais margem consignável ou já tiver encerrado meu vínculo de emprego com a fonte pagadora, o banco pode debitar em minha conta-corrente as parcelas do empréstimo consignado?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

Sim, desde que você tenha pedido ou autorizado esse débito previamente por escrito ou por meio eletrônico. Essa autorização é geralmente dada no contrato de empréstimo.

Os débitos já contratados podem ocorrer se o salário diminuir ou o vínculo se encerrar. Nesse caso, a dívida permanece e as parcelas devem ser pagas, mesmo com o comprometimento da margem ocorrido pela redução ou extinção da fonte de renda.

Conforme o caso, a autorização pode abranger diversas espécies de conta, como conta-corrente, conta poupança, conta salário, conta de pagamento.

20. O empréstimo consignado tem taxa de juros mais baixa?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

Às vezes, o convênio da fonte pagadora com o banco prevê um valor máximo para os juros, que, em geral, é mais baixo para as demais modalidades de empréstimo. Mas as taxas de juros são negociadas entre você e o banco, ou seja, no caso individual, a taxa de juros pode não ser a mais baixa do mercado.

O INSS, por exemplo, define limites para juros. Caso tenha dúvidas específicas sobre esse assunto, entre em contato com o INSS pelo

21. Onde posso encontrar as taxas médias para empréstimos consignados?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

Você pode consultar essas taxas no <u>site do Banco Central. <a href="https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarse</u>

Para consultar as taxas percentuais anuais, use os códigos abaixo. Você consegue acessar dados desde 2011.

20744 - Trabalhadores do setor privado;

20745 - Trabalhadores do setor público;

20746 - Aposentados e pensionistas do INSS;

20747 - Crédito pessoal consignado total.

Além disso, você também pode consultar essas taxas aqui.

22. Posso transferir meu empréstimo consignado para outro banco?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

Sim. É possível fazer portabilidade de crédito consignado e de cartão de crédito consignado, ou seja, transferir a operação para outro banco que ofereça condições melhores. <u>Saiba mais sobre portabilidade</u>.

23. Posso fazer um consignado por uma Sociedade de Crédito Direto (SCD)?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

As Sociedades de Crédito Direto, entre outras atividades, fazem empréstimos exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com recursos financeiros que tenham como única origem o capital próprio.

A lei não impede que uma SCD possa realizar convênios com órgãos públicos para fornecer crédito consignado.

24. Como funcionam os consignados por um correspondente bancário?

Atualizado em 31/01/2023 às 11h13

Os correspondentes são empresas contratadas por bancos e outras instituições autorizadas para prestar serviços em nome dessas instituições. São alguns exemplos: casas lotéricas, padarias, supermercados, serviços postais. A responsabilidade pela prestação dos serviços de correspondentes é do banco ou da instituição contratante.